



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 031/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.30/2023

Objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, Prefeita do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Após a análise e julgamento da proposta conforme **Processo Administrativo 031/2023, Pregão Eletrônico nº. 0.10.30/2023**, certificando a inexistência de recurso;

2 – Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/00, Decreto nº 10.024/19, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 1.115/2019;

RESOLVE:

**ADJUDICAR** em favor das empresas: **COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10**, o valor global de **R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos reais)**, conforme itens conforme quadro resultado da adjudicação:

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Órgãos Participantes	Quant. Equipamentos por órgão	Quant. Total de equipamentos	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1	Locação De Copiadora Multifuncional Laser, com franquia compartilhada de 5.000 (cinco mil) cópias mensais; Com Velocidade Mínima De Impressão De 50 Ppm Em Papel Tamanho A4; Resolução Mínima De Impressão 1200x1200 Dpi; Memória Mínima De 800mb; Velocidade Mínima Para Cópia De 50 Ppm Em Papel	MÊS	12	Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Prefeitura Municipal de Monteiro	EDUC 10 SAÚDE 2 PMM 4	16	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00



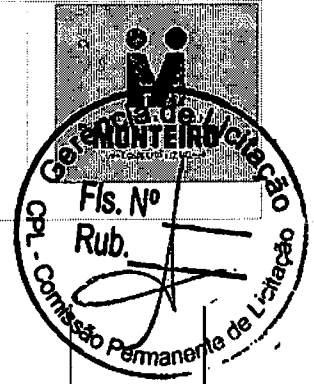
Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



Tamanho A4; Resolução Mínima 600x600 Dpi; Velocidade De Digitalização Simples Mínima De 40 Ipm; Digitalização Duplex Mínima De 30 Ipm; Resolução Mínima De Digitalização 600x600 Dpi; Ampliação E Redução De 25 Até 400% Ou Superior; Fax Modem De No Mínimo 33,6 Kbps; Com Memória De 300 Páginas; Capacidade Mínima Da Bandeja Multiuso De 500 Folhas; Alimentador Automático De No Mínimo 100 Folhas; Interface Padrão Para Wireless; Usb; Ethernet; Ciclo No Mínimo De 250.000 Páginas/Mês; Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 7 Ou Superior, Linux; Função Digitalizar Para Arquivos Imagem. Email, Ocr, Ftp, Servidor, Usb, Pasta De Rede (Cifs, Servidor De Email). Impressora Nova Sem Uso Anterior. Disponibilização, Pela Proponente, De Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Equipamentos, Com Substituição De Peças E Componentes, Fornecimento De Suprimentos De Impressão (Toner, Cilindro, Revelador E Todas As Peças/Componentes), disponibilizar no mínimo 02 (dois) toner de reserva para cada equipamento), Com Exceção Do Papel (A4), Nas Quantidades E Demandas Necessárias, Durante O Período De Locação, Sem Ônus Para A Contratante. Voltagem 110 ou 220v – 60Hz; Se 110v deverá



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



Descrição	Unidade	Órgãos Participantes	Quant Por Órgão	Quant.		
acompanhar transformador de voltagem.						
2 Serviço de Outsourcing de impressão cópias excedentes, preto e branco, incluindo suprimentos, peças e assistência técnica inclusa exceto papel.	COPIA	Secretaria Municipal de Educação /	8.000.000	8.220.000	R\$ 0,02	R\$ 164.400,00
		Secretaria Municipal de Saúde /	100.000			
		Prefeitura Municipal de Monteiro	120.000			
<b>R\$ 231.600,00</b>						

Encaminho a presente adjudicação a Senhora Prefeita do Município de Monteiro – PB, para adotar as providências necessárias, se for o caso, quanto à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº. 0.10.30/2023, após parecer da Assessoria Jurídica do Município, quanto a legalidade do presente procedimento.

Monteiro – PB, 05 de abril de 2023

  
**Anna Lorena Leite Nóbrega Lago**  
Prefeita



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 031/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.30/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE..

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, Prefeita Constitucional de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 031/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.30/2023, que teve como objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE., foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 e legislações correlatas.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

➤ **COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos reais)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos)



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 11 de abril de 2023

  
**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Prefeita